



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**RETIFICAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL PROEN - Nº 04/2013**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PROFUNCIÓNÁRIO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)** torna pública a relação dos 12 candidatos selecionados no processo de provimento de vagas para a função de PROFESSOR FORMADOR, para atuar nos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS**

1.1. Os candidatos selecionados para a função de professor formador das disciplinas que compõem o Núcleo Específico dos cursos técnicos do PROFUNCIÓNÁRIO estão listados no Quadro I.

Quadro I – Candidatos selecionados por Disciplina (1 vaga por disciplina)

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Alimentação e Nutrição no Brasil</b>	1º Luciana Debli Krüger	58

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Alimentação Saudável e Sustentável</b>	1ºCristina Bossle de Castilhos	50

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Produção e Industrialização de Alimentos</b>	1º Laura Raffone Fernandes	52
	2º Zeni Fonseca Pinto Tomaz	50

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>
<b>Teoria do Espaço Educativo</b>	Não houve candidato selecionado.

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>
<b>Higiene e Segurança nas Escolas</b>	Não houve candidatos.

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Equipamentos Hidráulicos e Sanitários</b>	1º Rosimeri da Silva Fraga	67
	2º Jorge Luiz Rocha Borges	59
	3º Vanessa Buttow Signorini	52

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Teorias da Comunicação</b>	1º Renata de Azevedo Ribeiro	71
	2º Cintia Grupelli da Silva	59
	3º Daiane Winter	53
	4º Dalva Antônia Silva de Oliveira	20

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>
<b>Audiovisuais</b>	Não houve candidatos com inscrição homologada.

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>
<b>Biblioteca Escolar</b>	Não houve candidatos com inscrição homologada.

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Trabalho Escolar e Teorias Administrativas</b>	1º Simone Teixeira Barrios	53
	2º Selma Silva	30
	3º Adriana Hoffmann Pinto de Barbosa	17

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola</b>	1º Nilza Moraes Duarte	69
	2º Cintia Riobranco Pereira	42
	3º Iara Cecília da Rosa Ribeiro	36
	4º Lilian Brasil Pereira	35
	5º Iara Beatriz Volghan Pereira	30

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>Contabilidade na Escola</b>	1º Rosélia Souza de Oliveira Jacobsen	65

## 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

2.1. A lista abaixo refere-se aos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas, participaram da entrevista, mas não atenderam item(s) do edital.

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Motivo da desclassificação</b>
<b>Alimentação e Nutrição no Brasil</b>	J.V. de Barrios	Item 3.2. Quadro V do Edital
	A.D.B. Preto	Item 3.2. Quadro V do Edital

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Motivo da desclassificação</b>
<b>Alimentação Saudável e Sustentável</b>	J.V.de Barrios	Item 3.2. Quadro V do Edital
	L.A.dos Santos	Item 3.2. Quadro V do Edital

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Motivo da desclassificação</b>
<b>Trabalho Escolar e teorias Administrativas</b>	G.S. do Amaral	Item 3.1. B, E.III do Edital
	P. R. G. Xavier	Item 3.1. E. III do Edital
	M.Marques	Item 3.1. B do Edital
	J. T. S. Cruz	Item 3.1.E. III do Edital
	W. R. B. Jr	Item 3.2. Quadro V do Edital

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Motivo da desclassificação</b>
<b>Gestão Democrática nos sistemas e na escola</b>	A.Hentegs	Item 6.8, B, C. do Edital Item 3.2. Quadro V do Edital
	W.R.B. Jr	Item 3.2 Quadro V do Edital

<b>Disciplina</b>	<b>Nomes</b>	<b>Motivo da desclassificação</b>
<b>Teoria do Espaço Educativo</b>	P.M.Alquati	Item 3.2. Quadro V do Edital

### **3. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 3.1. Os demais candidatos selecionados comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumirem a função quando for necessário.
- 3.2. Qualquer esclarecimento pode ser solicitado através do endereço eletrônico [profuncionario@ifsul.edu.br](mailto:profuncionario@ifsul.edu.br).

Pelotas, 08 de maio de 2013.

Pró-reitoria de Ensino